



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 578, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Ajudante Administrativo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 819,31 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), a servidora municipal concursada **ADRIANA DA SILVA BOSENBECKER**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de janeiro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO FRANZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Valni Roque Volpato
Secretário Adjunto de Des.
Econômico
Portaria 34/2021